



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº: 4.044/2008.**

**DATA ABERTURA: 02/12/2008.**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 084/2008.**

**DESCRIÇÃO: ALTERA A REDAÇÃO DADA AOS ARTIGOS 1º, 5º E 21º DA LEI Nº 2.983/2007, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

01  
/



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 04 de Dezembro de 2008.

MENSAGEM Nº 084/2008

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O anexo Projeto de Lei que ora submeto à superior apreciação dessa Colenda Câmara Legislativa, objetiva alterar a redação dos artigos 1º, 5º e 21 da Lei nº.2.983, de 05/01/2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Descentralização de Recursos às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Básica Infantil de Aracruz.

Com o objetivo de avaliar e propor alterações na referida Lei, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Marilza Teixeira Furieri, nomeou uma Comissão, por intermédio da Portaria nº.009, de 15/09/2008.

A referida Comissão após análise da Lei supramencionada, concluiu:

- A Educação Básica contempla o Ensino Fundamental, a Educação Infantil e a educação de jovens e adultos, portanto, não se faz necessário denominar quais escolas o Programa de Descentralização atenderá, como está descrito no art.1º da Lei nº.2.983/2007;
- O PRODER era financiado com recursos do FUNDEF para o Ensino Fundamental, MDE para a Educação Infantil e o Tesouro Municipal para a Educação de Jovens e Adultos;
- Com a criação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a distribuição dos recursos foi ampliada, contemplando o atendimento a todas as modalidades de ensino da rede municipal de Aracruz.

Neste sentido, encaminhamos a Vossa Excelência, para a apreciação por essa Casa, o anexo Projeto de Lei que altera a redação dada aos artigos 1º, 5º e 21 da referida Lei.

Assim contando com a acolhida lógica e sensata de Vs. Ex<sup>as.</sup>, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei, como ele se apresenta.

Atenciosamente,

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO 1º TURNO

Em 23/12/2008

Presidente da Câmara

refeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

03  
APROVADO 2º TURNO

Em 24/12/2008

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº.084, DE 04/12/2008.

ALTERA A REDAÇÃO DADA AOS ARTIGOS 1º, 5º e 21, DA LEI Nº. 2.983/2007, DE 05 DE JANEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os Artigos 1º, 5º e 21, da Lei nº. 2.983, de 05/01/2007, que dispõe sobre a criação do programa de descentralização de recursos, passam a vigor com as seguintes redações:


“Art. 1º - Fica instituído, no âmbito deste Município, o Programa de Descentralização de Recursos – PRODER, a ser implementado nas Escolas Municipais de Educação Básica”.

“Art. 5º - O PRODER será financiado com dotação própria consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como fonte os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, adotando como referência o número de alunos matriculados e o valor per capita estabelecido, a cada ano, pela Secretaria Municipal de Educação”.

“Art. 21 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 2.420, de 21/11/2001, 2.543, de 24/01/2003 e 2.749, de 23/09/200”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Dezembro de 2008.

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

04  
/

**PROCESSO Nº 4.044/2008.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 04/12/2008.**

**PROTOCOLO GERAL.**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO N°** 4.044/2008  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 084/2008  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Altera redação dada aos artigos 1º, 5º e 21 da Lei n° 2.983/07

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta Presidência procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Voto contrário ao Relatório

**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

Por maioria de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 22 de dezembro de 2008.

**PRESIDENTE:** Rosane Ribeiro Machado .....  
**RELATOR :** Luciano Domingos Frigini .....  
**MEMBRO:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 23/12/2008

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 24/12/2008

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**PROCESSO N°** 4.044/2008  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 084/2008  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Altera redação dada aos artigos 1º, 5º e 21 da Lei n° 2.983/07

**RELATÓRIO:**

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável a matéria.**

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do relator  
**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 22 de dezembro de 2008.

**PRESIDENTE** Orvanir Pedro Boschetti.....  
**RELATOR:** : Paulo Sérgio da Silva Neres.....  
**MEMBRO:** Rodrigo Moro Capo Scopel .....

**APROVADO 1º TURNO**

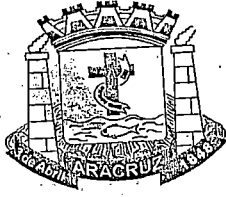
Em 22/12/2008

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 23/12/2008

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *54ª Extraordinária* ..... Data: *23/12/08*

2º Turno: *55ª Extraordinária* ..... Data: *24/12/08*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 084/2008* .....

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>		<i>ausente</i>			<i>x</i>
DAVI GOMES	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
ISMAEL DA RÓS AUER	<i>nao</i>		<i>vota</i>		<i>nao</i>	<i>vota</i>	<i>x</i>	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	<i>ausente</i>				<i>ausente</i>			<i>x</i>
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>ausente</i>		<i>x</i>	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	<i>ausente</i>				<i>x</i>		<i>x</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>		<i>x</i>	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>x</i>		<i>ausente</i>		<i>x</i>		<i>ausente</i>	

**COMISSÃO DE JUSTIÇA:**

1º Turno: favoráveis *06* .....votos  
contrários *00* .....votos

2º Turno: favoráveis *05* .....votos  
contrários *00* .....votos

**COMISSÃO DE FINANÇAS:**

1º Turno: favoráveis *06* .....votos  
contrários *00* .....votos

2º Turno: favoráveis *05* .....votos  
contrários *00* .....votos

*P. A. ...*  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *54ª Extraordinária* ..... Data: *23/12/2008*  
2º Turno: *55ª Extraordinária* ..... Data: *24/12/08*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 084/2008 - Altera redação*  
*dada aos artigos 1º, 5º e 21 da Lei nº 2983/07*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI				
DAVI GOMES	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ISMAEL DA RÓS AUER	<i>x</i>		<i>x</i>	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>não vota</i>		<i>não vota</i>	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	<i>x</i>		<i>x</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	<i>x</i>		<i>x</i>	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	<i>x</i>		<i>x</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	<i>x</i>		<i>x</i>	
	<i>x</i>		<i>ausente</i>	

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis *06* .....votos  
contrários *00* .....votos

2º Turno: favoráveis *05* .....votos  
contrários *00* .....votos

*P. A. F.*  
1º Secretário





*Câmara Municipal de Aracruz.*  
**Estado do Espírito Santo**

Aracruz-ES, 29 de dezembro de 2008.

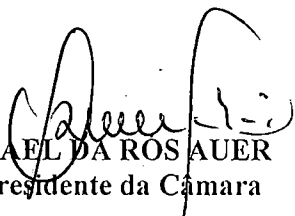
Of. nº. 350/2008  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 084/2008 – Altera a redação dada aos artigos 1º, 5º e 21 da Lei nº 2.983/2007 e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º. Turno, na 55ª Sessão Extraordinária, realizada em 24/12/2008, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

**Cordiais Saudações.**

  
ISMAEL DA ROS AUER  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta